



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviço de Reforma de Creches Municipais (Vô Martin Joel e Francisco de Oliveira Castro) e Escolas Municipais (São Bernardo e Riacho Santa Maria) no Município de Campo Largo do Piauí.

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se as 10h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente da CPL e demais membros, na sede da Prefeitura Municipal, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para realizar os atos de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019. O Presidente da CPL abriu a sessão pública, o constatou que compareceu a seguinte empresa: **CB ENGENHARIA LTDA (CB ENGENHARIA)**, CNPJ: 24.353.557/0001-74, representada neste ato por seu representante legal Sr. Bruno Castelo Branco, CPF 054.026.483-01 e RG 3.374.308 SSP/PI. A empresa presente entregou os documentos e restou devidamente credenciada. A empresa **G.B. PEREIRA ENGENHARIA – EPP (TC ENGENHARIA)**, CNPJ: 29.020.209/0001-07, entregou os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” na sede da prefeitura municipal para efeito de participação, porém **NÃO** foi representada nesta sessão por proprietário ou procurador, e, portanto, terá seus documentos e proposta analisados nesta sessão, porém não terá atuação de representante ou procurador nesta sessão. Em ato contínuo a empresa presente entregou o envelope de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, devidamente rubricados na parte externa pelos presentes. Após análise da documentação de Habilitação da empresa presente na sessão com seu representante legal, o Presidente da CPL e demais membros declararam a empresa Habilitada e apta a participar da fase seguinte. Já a empresa que entregou os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, não rubricou na parte externa dos mesmos, portanto, constará no processo sem rubrica de seu representante legal, e somente da empresa presente nesta sessão e demais membros da CPL. A empresa presente renunciou expressamente a intenção de interpor recurso para a fase de Habilitação, bem como a licitante que entregou os documentos e não foi representada por proprietário ou procurador nesta sessão. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços das empresas habilitadas, **NÃO** sendo levantado qualquer questionamento. Portanto, após análise da Proposta de Preços a mesma foi aceita e apresentada conforme o quadro abaixo:

<u>LICITANTES</u>	<u>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</u>	<u>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</u>
TC ENGENHARIA	R\$ 139.644,42	1ª CLASSIFICADA (EM TODOS OS LOTES)
CB ENGENHARIA LTDA (CB ENGENHARIA)	R\$ 141.651,79	2ª CLASSIFICADA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Em ato contínuo foi verificado que a empresa **G.B. PEREIRA ENGENHARIA – EPP (TC ENGENHARIA)**, CNPJ: 29.020.209/0001-07 dentre os presentes, cotou proposta global mais vantajosa para o município, em todos os Lotes, no valor de total de **R\$ 139.644,42 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e dois centavos)**.

Após análise quanto a aceitabilidade da Proposta de Preços e dos valores, foi aberta a possibilidade de levantamento de questionamentos por parte da empresa presente, quanto a proposta de preços de sua concorrente, sendo levantado o seguinte questionamento: **1) QUE** a empresa **G.B. PEREIRA ENGENHARIA – EPP (TC ENGENHARIA)** não apresentou o BDI de 20% conforme exigência do edital, apresentando somente o de 25%.

A empresa presente renunciou expressamente a intenção de interpor recurso para esta etapa de análise e aceitação das Propostas de Preços, bem como a empresa que somente entregou os envelopes, mas não participou com representante legal ou procurador.

A CPL irá encaminhar todas as planilhas para o Setor de Engenharia para análise e emissão de Parecer quanto 1ª classificada e demais participantes. Logo em seguida será publicado o resultado final com o vencedor deste procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente ata, que depois lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, Membros da Comissão e licitantes presentes. Finalizou-se os atos às 11h:26min.

Campo Largo do Piauí, 19 de agosto de 2019.

Jaime Barbosa dos Santos – **Presidente da CPL**

Luciano Lopes Soares – **Secretário**

Erisvaldo Araújo Costa – **Membro**

Empresa Presente:

CB ENGENHARIA LTDA (CB ENGENHARIA)
CNPJ: 24.353.557/0001-74